



COMUNICADO Nº 129/2012

A Prefeitura Municipal de Volta Redonda, a fim de dar cumprimento às determinações contidas na Lei Federal nº 9452/97, faz saber que recebeu o recurso abaixo discriminado:

1) Através da SMF/DF (no dia 01/junho/2012):

REFERÊNCIA	CONTA	BANCO	VALOR
Programa Intervenção de Favela	647.027-2	CEF	R\$ 276.784,94

Volta Redonda, 05 de junho de 2012.

Fernando Antônio Rodrigues de Almeida
Secretário Municipal de Governo

Ref.: Memo. nº 083/12-SMF/DF.
SMF/alm.
NC/mrc/alm.